INDICAÇÃO Nº 232/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a troca de lâmpadas na Rua Vereador Reolando Lelis Santana próximo ao nº 134, no Bairro San Marino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a manutenção de troca de lâmpadas na Rua Vereador Reolando Lelis Santana próximo ao nº 134, no Bairro San Marino.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado pela munícipe Marli Marques do Nascimento, solicitando a troca de lâmpada no referido local, pois a mesma já acende e apaga, ficando mais tempo apagada que acesa, causando insegurança á população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de janeiro de 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-